



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Junho de 2020

Edição Nº: 2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de Chamada Pública nº 05/2020. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios-PR, em sessão pública, sob presidência da senhora Marlene Ribeiro Leal Dias e membros as senhoras Daiane Maria dos Santos Ferreira, Marlene Ribeiro Leal Dias e Cintia Alexandrini reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 62/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas pessoas interessadas no credenciamento de profissional de enfermagem na área da saúde para a prestação de serviços especializados na Unidade Básica de Saúde Siléia Machado Salles Lima conforme quantidade e especificações constantes deste Edital. A data de início do recebimento dos documentos se deu em 05 de junho de 2020, sendo que permanece aberto o credenciamento até o dia 25 de junho de 2021, no entanto, considerando a necessidade dos profissionais para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente ata, nesta data, considerando a data da última documentação entregue, assim, consideramos que no período entre o dia da abertura e a presente data apresentaram-se como interessadas as pessoas de: Protocolo nº 01/2020 – Julia Thome Fernandes – Enfermeira UBS; Protocolo nº 02/2020 – Aline Cristiane de Lima – Enfermeira UBS. Todos os interessados que apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital, foram considerados habilitados. Considerando que a classificação se deu pela ordem cronológica do protocolo, passamos a relacionar, para o cargo, a ordem classificatória até o presente momento: **A) CARGO DE ENFERMEIRO UBS:** 1º) Protocolo nº 01/2020 – Julia Thome Fernandes; Protocolo nº 02/2020 Aline Cristiane de Lima; .Desse modo, considerando regular a apresentação dos documentos e a classificação final para o cargo, a comissão considera apta a interessada em celebrar o respectivo contrato com o Município de Grandes Rios, na forma e condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato anexa a ele. De acordo com o item do Edital nº **17 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos; 17.2 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso; 17.3 – O recurso será protocolado junto ao Município de Grandes Rios, na Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios – PR, CEP 86.845-000, Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão; 17.4 – Tanto o interessado quanto seu representante legal poderão interpor recursos; 17.5 – Não

serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital; 17.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios; 17.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação; **17.8 – Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital de Homologação pelo Município de Grandes Rios.** Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação. Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Cintia Alexandrini, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Marlene Ribeiro Leal Dias:

Membro da CPL: Daiane Maria dos Santos Ferreira:

Membro da CPL: Cintia Alexandrini: